



Russell Bedford

taking you further

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório do auditor independente sobre as
informações contábeis intermediárias

Referente ao 2º trimestre de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Administradores e aos Acionistas da

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA** (“Companhia” ou “PPSA”), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base na nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leva a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Índice

Relatório de revisão das informações intermediárias	
Balanços patrimoniais	2
Demonstrações de resultado	4
Demonstrações de resultado abrangente	5
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Demonstrações do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	9

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	133.641	150.580
Impostos a recuperar ou compensáveis	10	2.152	697
Adiantamentos a empregados	11	955	138
Adiantamentos a terceiros	12	82	-
Despesas antecipadas	13	3.384	4.128
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	979.313	529.512
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(979.313)	(529.512)
Total do ativo circulante		140.214	155.543
 Direito de uso - arrendamento	16	4.486	4.868
Imobilizado	15.a	5.528	5.847
Intangível	15.b	21.212	22.885
Total do ativo não circulante		31.226	33.600
Total do ativo		171.440	189.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Fornecedores	17	939	2.005
Impostos e contribuições a recolher	18	1.679	2.683
Provisões para férias e 13º salário	19	5.088	3.693
Obrigações por cessão de pessoal	20	76	70
Dividendos a pagar	21	13.269	13.269
Remuneração compensatória ex-diretores		348	-
Arrendamento mercantil	16	1.064	1.822
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	979.313	529.512
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(979.313)	(529.512)
Total do passivo circulante		22.463	23.542
Passivo não circulante			
Fornecedores	17	17.594	22.402
Arrendamento mercantil	16	3.382	2.974
Total do passivo não circulante		20.976	25.376
Patrimônio líquido	22		
Capital social		50.000	50.000
Capital integralizado		50.000	50.000
Prejuízo do período		(12.224)	-
Reserva legal		5.916	5.916
Reserva de retenção de lucros		84.309	84.309
Total do patrimônio líquido		128.001	140.225
Total do passivo e patrimônio líquido		171.440	189.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Valores expressos em milhares de Reais)

		01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020
		a	a	a	a
	Notas	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
Receita operacional líquida	23	15.405	20.537	5.197	10.499
Custos dos serviços prestados	24	(11.113)	(22.005)	(9.998)	(20.041)
Lucro (prejuízo) bruto		4.292	(1.468)	(4.801)	(9.542)
Despesas operacionais	25	(6.601)	(12.208)	(6.128)	(11.942)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(2.309)	(13.676)	(10.929)	(21.484)
Resultado financeiro líquido	26	3.401	1.452	761	1.400
Lucro (prejuízo) líquido do período		1.092	(12.224)	(10.168)	(20.084)
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		0,02	(0,24)	(0,20)	(0,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

	01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020
	a	a	a	a
	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2020</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período	1.092	(12.224)	(10.168)	(20.084)
Resultado abrangente do período	<u>1.092</u>	<u>(12.224)</u>	<u>(10.168)</u>	<u>(20.084)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social		Prejuízos/Lucros acumulados	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Total
	Capital subscrito	(-) Capital a integralizar				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	50.000	(2.400)	-	3.123	44.500	95.223
Integralização de capital	-	2.400	-	-	-	2.400
Prejuízo do período	-	-	(20.084)	-	-	(20.084)
Saldo em 30 de junho de 2020	50.000	-	(20.084)	3.123	44.500	77.539
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50.000	-	-	5.916	84.309	140.225
Prejuízo do período	-	-	(12.224)	-	-	(12.224)
Saldo em 30 de junho de 2021	50.000	-	(12.224)	5.916	84.309	128.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/06/2021	Reclassificado 30/06/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do período	(12.224)	(20.084)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)	(11)	(8)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(536)	1.083
Depreciação e amortização	3.587	2.915
Amortização direitos de uso	913	885
Juros sobre direitos de uso	71	83
Baixa do imobilizado	-	374
	<u>(8.200)</u>	<u>(14.752)</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	-	(1.884)
Impostos a recuperar ou compensáveis	(1.445)	(593)
Adiantamentos a empregados	(817)	(817)
Adiantamentos a terceiros	(82)	-
Despesas antecipadas	744	421
	<u>(1.600)</u>	<u>(2.873)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(5.337)	(375)
Remuneração compensatória ex diretores	348	(279)
Impostos e contribuições a recolher	(1.004)	(3.496)
Provisões para férias e 13º salário	1.395	2.050
Obrigações por cessão de pessoal	5	-
Outros	(420)	(2)
	<u>(5.013)</u>	<u>(2.102)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u><u>(14.813)</u></u>	<u><u>(19.727)</u></u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	-	(1.534)
Baixa do imobilizado	-	(4.079)
Aquisição de intangível	(1.614)	-
Baixa do intangível	19	-
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	<u><u>(1.595)</u></u>	<u><u>(5.613)</u></u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	-	2.400
Arrendamento mercantil	(531)	(1.065)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<u><u>(531)</u></u>	<u><u>1.335</u></u>
Redução de caixa e equivalente de caixa	<u><u>(16.939)</u></u>	<u><u>(24.005)</u></u>
Demonstração da variação líquida		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	150.580	104.165
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	133.641	80.160
Redução de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(16.939)</u></u>	<u><u>(24.005)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Receitas	23.950	12.243
Faturamento	23.950	12.243
Insumos	(9.901)	(8.088)
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(9.901)	(8.088)
Valor adicionado bruto	14.049	4.155
Depreciação e amortização	(4.444)	(3.736)
Valor adicionado líquido produzido	9.605	419
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	3.574	2.564
Valor adicionado total a distribuir	<u>13.179</u>	<u>2.983</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	17.854	17.292
Remuneração direta	16.310	15.543
Benefícios	356	333
FGTS	1.188	1.416
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	7.434	5.693
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	6.237	5.081
Municipais	1.197	612
Remuneração do capital de terceiros	115	82
Alugueis	-	4
Outras	39	1
Juros	76	77
Remuneração dos capitais próprios	(12.224)	(20.084)
Prejuízo líquido do período	(12.224)	(20.084)
Valor adicionado total distribuído	<u>13.179</u>	<u>2.983</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME, assinado em 30/11/2015, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021. Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021 com duração de 06 meses, podendo ser aditado por igual período. A PPSA não possui quaisquer outras fontes de receitas.

Tratativas foram feitas com o MME desde o último trimestre de 2019, onde a PPSA pleiteou a aplicação dos índices de reajuste nas medições do contrato de remuneração durante toda a vigência do contrato. Com o aceite do MME, as medições efetuadas a partir de dezembro de 2019 foram devidamente reajustadas e quitadas em 2020.

Quanto ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2019, a PPSA enviou a Carta PPSA-PRE nº 279/2020 ao MME em 21/10/2020 pleiteando o pagamento de 15,64 milhões para equacionar os repasses dos reajustes das medições pagas a menor nesse período. Em resposta, conforme o Ofício nº 63/2021/SPG-MME emitido em 31/03/2021, o MME justifica que as medições mensais do contrato de remuneração foram acordadas entre as partes de acordo com os relatórios de atividades e tarifas em vigor para que o respectivo faturamento fosse aprovado pelo MME, portanto não sendo aceitável atualizar as tarifas dos exercícios passados com efeito retroativo. Além disso, a atualização financeira dos valores contratuais de exercícios anteriores esbarra em limitações reais, especialmente no que se refere à falta de previsão de dotação orçamentária para atendimento ao pedido. Face aos argumentos apresentados pelo MME, a PPSA renunciou ao pleito, concordando com o não recebimento das atualizações monetárias pretéritas, sem prejuízo das futuras e das demais negociações concernentes à renovação do Contrato de Remuneração, conforme disposto na carta PPSA PRE nº 088/2021, emitida em 13/05/2021, suportada também pelo entendimento jurídico de que a referida renúncia à atualização monetária retroativa não configura ato de liberalidade, nos termos do § 2º do art. 154 da Lei nº 6.404/1976.

1.1. Bônus de Assinatura

A Resolução CNPE nº 4 de 04/05/2018, que autorizou a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, será destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 59,85 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 18 de 17/12/2018, que autorizou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, será destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 46,17 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Resolução CNPE nº 2 estabeleceu diretrizes para a realização da rodada de licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados no Regime de Cessão Onerosa, dentre as quais, o artigo 2º, parágrafo 3º determina que a Companhia será signatária, na condição de interveniente anuente, do acordo entre a cessionária do Contrato de Cessão Onerosa e os contratados do Contrato de Partilha de Produção.

A Resolução CNPE nº 6, de 17 de abril de 2019, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 6, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, será destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 29,25 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Nota Técnica Nº 85/2020/DEPG/SPG, de 19 de setembro de 2020, em referência ao processo nº 48380.000136/2020-71 (SEI nº 0431139), apresentou mudanças na forma de interpretação pelo MME das resoluções do CNPE com relação aos critérios para cálculo do valor da parcela do bônus de assinatura devido à PPSA em cada rodada de licitação no modelo de Partilha de Produção. A recente interpretação dispõe que, a partir da 6ª Rodada, os valores devem ser calculados de forma proporcional ao bônus de assinatura dos blocos efetivamente arrematados em leilão e com contratos devidamente assinados.

Em relação a 6ª Rodada, somente foi assinado o Contrato de Partilha de Produção de Aram e, em relação a Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, foram assinados os Contratos de Partilha de Produção de Búzios e Itapu, todos em março de 2020. Com isso, as parcelas do bônus de assinatura destinadas à PPSA sofreram uma redução proporcional com base nos contratos assinados. A parcela referente à 6ª Rodada foi reduzida de R\$ 46,17 milhões para R\$ 29,70 milhões, e a parcela referente à Rodada de Licitação dos Volumes excedentes da Cessão Onerosa foi reduzida de R\$ 29,25 milhões para R\$ 19,20 milhões.

Durante o período de setembro a novembro de 2020, o MME efetuou o pagamento das parcelas pendentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R\$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R\$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R\$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R\$ 99,80 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

1.2. Ações e impactos causados pela COVID

A Administração da Companhia, alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, tomou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, aderindo o trabalho em home office, chegando a 100% do seu efetivo nessa modalidade de trabalho.

As autoridades brasileiras governamentais implementaram uma série de medidas para fazer frente aos efeitos econômicos colaterais impostos pela atual pandemia, à época de dimensões crescentes e ainda incertas. Listamos abaixo aquelas que a PPSA aderiu:

- (i) PIS, COFINS e INSS-Contribuição Patronal: Os valores devidos das competências de março, abril e maio de 2020, foram diferidos para recolhimento em agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente;
- (ii) FGTS: O recolhimento das competências de março a maio de 2020 foi diferido em seis parcelas iguais, a pagar de julho a dezembro de 2020.

A Companhia também adotou uma série de medidas visando reduzir custos, postergar desembolso de caixa e otimizar seu capital de giro, com o objetivo de reforçar sua solidez financeira. As principais medidas adotadas estão relacionadas a seguir:

- (i) Redução dos gastos administrativos com a adoção do home office e otimização de contratos, como de aluguel, despesas com condomínio, manutenção do escritório Central no Rio de Janeiro, e postergação na realização de serviços não essenciais.

(ii) Postergação de investimentos programados para 2021 relativos à aquisição de *softwares* voltados para análise petrofísica e implantação de ERP interno.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A data de aprovação das demonstrações contábeis para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis da Companhia com informações comparativas ao período anterior, em 19 de agosto de 2021.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia registrou um prejuízo de R\$ 12.224 mil para o período findo em 30 de junho de 2021 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 117.751 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 17 - Fornecedores
- Nota Explicativa 23 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de junho de 2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 17 – Fornecedores
- Nota Explicativa 16 – Arrendamento mercantil (passivo)
- Nota Explicativa 20 – Obrigações por cessão de pessoal

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Resumo das principais políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União no curso normal das atividades da Companhia, que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME que não tenham sido pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis e prezando pela transparência dos números, a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante através de rubrica de compensação, na medida em que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 14 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil

Com a adoção do CPC06(R2), a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu à valor presente R\$ 7.832 mil em direito de uso dos arrendamentos mercantil no ativo e no passivo em virtude da mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento. Tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações financeiras da Companhia.

Durante o primeiro semestre de 2021, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia foi impactada por uma mudança dos recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R\$ 962 mil. A taxa de juros dos passivos de arrendamento na adoção inicial foi de 7,57% a.a.

A adoção desse pronunciamento não ocasionou alterações nas práticas de negócio da Companhia e não houve a necessidade de renegociação de cláusulas existentes nos contratos enquadrados.

Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos – 10 anos

Equipamentos de Informática – 5 anos

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – 5 anos

Móveis e Utensílios – 10 anos

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Capital social e remuneração ao acionista

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 30 de junho de 2021, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais;

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) é contabilizada com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços (obrigação de performance), configurado pelo aceite dos serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

Nos termos do item 41 do Pronunciamento Técnico CPC nº 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, quando a apresentação ou a classificação de itens nas demonstrações contábeis forem modificadas, os montantes apresentados para fins comparativos devem ser reclassificados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis e prezando pela transparência dos números, a Administração adotou na Demonstração do Fluxo de Caixa o destaque dos eventos relacionados à atualização Selic e à variação cambial nas Atividades Operacionais.

Como esta apresentação foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2021, a Demonstração do Fluxo de Caixa de 2020, para fins de comparabilidade, está abaixo apresentada utilizando o mesmo critério de comparação:

	30/06/2020 (apresentado em 2021)	30/06/2020 (apresentado em 2020)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do período	(20.084)	(20.084)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)	(8)	-
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	1.083	-
Depreciação e amortização	2.915	2.915
Amortização direitos de uso	885	885
Juros sobre direitos de uso	83	83
Baixa do imobilizado	374	374
	(14.752)	(15.827)
Aumento (redução) nos ativos operacionais		
Contas a receber	(1.884)	(1.884)
Impostos a recuperar ou compensáveis	(593)	(601)
Adiantamentos a empregados	(817)	(817)
Despesas antecipadas	421	421
	(2.873)	(2.881)
Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	(375)	708
Remuneração compensatória ex diretores	(279)	(279)
Impostos e contribuições a recolher	(3.496)	(3.496)
Provisões para férias e 13º salário	2.050	2.050
Outros	(2)	(2)
	(2.102)	(1.019)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(19.727)	(19.727)

8. Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 09 - Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), emitido pelo CPC.

Nos termos do item 41 do Pronunciamento Técnico CPC nº 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, quando a apresentação ou a classificação de itens nas demonstrações contábeis forem modificadas, os montantes apresentados para fins comparativos devem ser reclassificados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis e prezando pela transparência dos números, a Administração adotou alterações na 2ª parte da Demonstração do Valor Adicionado referente à distribuição do valor adicionado, adotando troca de sinais em suas linhas conforme recomendação do CPC 09, onde o prejuízo deverá ser apresentado com sinal negativo.

Como esta apresentação foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2021, a Demonstração do Valor Adicionado de 2020, para fins de comparabilidade, está abaixo apresentada utilizando o mesmo critério de comparação:

	30/06/2020 (apresentado em 2021)	30/06/2020 (apresentado em 2020)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	17.292	(17.292)
Remuneração direta	15.543	(15.543)
Benefícios	333	(333)
FGTS	1.416	(1.416)
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	5.693	(5.693)
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	5.081	(5.081)
Municipais	612	(612)
Remuneração do capital de terceiros	82	(82)
Alugueis	4	(4)
Outras	1	(1)
Juros	77	(77)
Remuneração dos capitais próprios	(20.084)	20.084
Prejuízo líquido do período	(20.084)	20.084
Valor adicionado total distribuído	2.983	(2.983)

9. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021	31/12/2020
Banco conta movimento	100	98
Aplicações financeiras	133.541	150.482
Total	133.641	150.580

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 30 de junho de 2021, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

10. Impostos a recuperar ou compensáveis

	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de renda retido na fonte - Serviços	1.150	-
Contribuição social retida na fonte - Serviços	239	-
Pagamento a maior ou indevido	-	163
PIS - Serviços	39	-
COFINS – Serviços	179	-
Saldo negativo de IRPJ	436	428
Saldo negativo de CSLL	109	106
Total	2.152	697
Movimentação		Saldo
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2020		697
Entradas de créditos tributários em 2021 (inclui atualização com base na SELIC)		3.545
Compensação de tributos em 2021		(2.090)
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 30/06/2021		2.152

11. Adiantamentos a empregados

	30/06/2021	31/12/2020
Adiantamento de salário	-	2
Adiantamento de 13º Salário	953	-
Adiantamento de Férias	-	132
Fundo Rotativo	2	4
Total	955	138

12. Adiantamentos a terceiros

	30/06/2021	31/12/2020
Adiantamentos a fornecedores	2	-
Adiantamentos diversos	80	-
Total	82	-

13. Despesas antecipadas

	30/06/2021	31/12/2020
Prêmio de seguros pagos antecipadamente (i)	78	29
Assinaturas e anuidades	-	4
Anuidade - Provedores de Informações	3	13
Contrato de Manutenção de Software (ii)	1.619	2.031
Outras despesas antecipadas (iii)	1.684	2.051
Total	3.384	4.128

(i) Em 15/04/2021, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 29), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice.

(ii) Em 11/06/2018, a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade “*Software as a Service*”, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido.

(iii) Em 05/10/2020, a Companhia assinou contrato de 36 meses com IT ONE Tecnologia da Informação S.A. para fornecimento de garantia Dell para equipamentos de seu *Datacenter*. Com a garantia, fica minimizado o risco de perda de informação ou interrupção de serviços essenciais, uma vez que qualquer dispositivo de *hardware* ou *software* está suscetível a falhas.

14. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulante do Balanço Patrimonial da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 dezembro de 2020:

Ativo Circulante	30/06/2021	31/12/2020
Caixas e equivalentes de caixa (i)	102.871	52.111
Contas a receber (ii)	344.435	68.374
Antecipação a terceiros (iii)	104.538	86.289
ICMS a recuperar (iv)	33.642	31.047
Estoque de petróleo (v)	393.827	291.691
Total	979.313	529.512

Passivo circulante	30/06/2021	31/12/2020
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	344.435	68.374
Gastos de Comercialização a liquidar	130.941	80.205
Produção a comercializar	503.937	380.933
Total	979.313	529.512

(i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;

(ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 27, b);

(iii) A antecipação a parceiros se refere a volumes de petróleo emprestados a parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes;

(iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”.

(v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 30 de junho de 2021, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI, do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016 quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

15. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado	30/06/2021	31/12/2020
Móveis e Utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.435	4.435
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Obras em andamento	43	43
Depreciação acumulada	(3.896)	(3.577)
Total	5.528	5.847

Movimentação Imobilizado	31/12/2020	Adição	Baixas	Transferências	Depreciação	30/06/2021
Móveis e utensílios	914	-	-	-	-	914
(-)Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(86)	-	-	-	(46)	(132)
Equipamentos de informática	4.435	-	-	-	-	4.435
(-)Depreciação acumulada - equipamentos de informática	(3.185)	-	-	-	(181)	(3.366)
Benfeitorias	3.966	-	-	-	-	3.966
(-)Depreciação acumulada - benfeitorias	(297)	-	-	-	(89)	(386)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	-	-	66
(-)Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos	(9)	-	-	-	(3)	(12)
Obras em andamento	43	-	-	-	-	43
Total	5.847	-	-	-	(319)	5.528

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	30/06/2021	31/12/2020
Softwares	33.735	32.140
Gastos de desenvolvimento - SGPP	-	-
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(14.293)	(11.025)
Total	21.212	22.885

Movimentação Intangível	31/12/2020	Adição	Baixas	Transferências	Amortização	30/06/2021
Softwares – direito de uso	32.140	1.614	(19)	-	-	33.735
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(10.670)	-	-	-	(3.092)	(13.762)
Gastos de desenvolvimento – SGPP	-	-	-	-	-	-
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares – desenvolvimento próprio	(355)	-	-	-	(176)	(531)
Total	22.885	1.614	(19)	-	(3.268)	21.212

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de *softwares* com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software *Petrel*, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado *Delfi*, sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

16. Arrendamento mercantil

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Ativo não circulante	Saldo em 31/12/2020	Remensuração	Amortização	Saldo em 30/06/2021
Aluguel espaço físico	4.369	506	(745)	4.130
Aluguel equipamentos de informática	499	25	(168)	356
Total	4.868	531	(913)	4.486

O custo inicial atribuído aos arrendamentos corresponde ao valor presente das obrigações dos contratos enquadrados no CPC06(R2) em cada classe de ativo subjacente. Igualmente, pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019 a dívida total relativa aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Passivo de curto e longo prazo	Arrendamento a pagar	Remensuração	Pagamentos	Encargos	Saldo em 30/06/2021
Aluguel espaço físico	4.229	565	(771)	58	4.081
Aluguel equipamentos de informática	567	(23)	(191)	12	365
Total	4.796	542	(962)	70	4.446

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos contratuais pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objeto dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais. A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante	1.064	1.822
Não circulante	3.382	2.974
Total	4.446	4.796

17. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4, b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

Fornecedores curto prazo	30/06/2021	31/12/2020
Contas a pagar a fornecedores	896	1.747
Provisão dos fornecedores	43	258
Total	939	2.005

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

Fornecedores longo prazo	30/06/2021	31/12/2020
Contas a pagar a fornecedores	17.594	22.402
Total	17.594	22.402

As contas a pagar de longo prazo referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado Delfi, sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

18. Impostos e contribuições a recolher

	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições retidas na fonte	730	1.359
ISS	1	12
COFINS	-	288
PIS	-	61
INSS a recolher	689	689
FGTS a recolher	259	274
Total	1.679	2.683

19. Provisões para férias e 13º salário

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão de 13º Salário	1.218	-
Provisão de férias	3.870	3.693
Total	5.088	3.693

20. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4,b).

	30/06/2021	31/12/2020
Advocacia Geral da União - AGU	36	45
Controladoria-Geral da União - CGU	40	25
Total	76	70

21. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

	30/06/2021	31/12/2020
Dividendos a pagar	13.269	13.269
Total	13.269	13.269

22. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em janeiro de 2020, foi integralizado o valor remanescente de R\$ 2.400.000,00, ficando o Capital Social totalmente integralizado.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	30/06/2021	31/12/2020
Capital social	50.000	50.000
Prejuízo no período	(12.224)	-
Reserva legal	5.916	5.916
Reserva de retenção de lucros	84.309	84.309
Total	128.001	140.225

Destinação do Lucro Líquido do Período

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

A Companhia apresentou prejuízo no período findo em 30 de junho de 2021.

23. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6, Receita operacional líquida).

	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	17.965	23.950	6.060	12.244
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(2.560)	(3.413)	(863)	(1.745)
Total	15.405	20.537	5.197	10.499

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais.

Durante o primeiro semestre, a Pré-Sal Petróleo apresentou prejuízo contábil, principalmente, devido ao reconhecimento parcial da receita de prestação de serviços, pois somente obteve o aceite de quatro medições por parte da União, representada pelo MME.

A Pré-Sal Petróleo está trabalhando com o MME de forma a regularizar em breve o aceite e reconhecimento da receita pelos serviços prestados.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

24. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Remuneração	(5.483)	(10.677)	(5.092)	(10.041)
Encargos sociais	(1.719)	(3.489)	(1.721)	(3.580)
Plano de saúde	(49)	(105)	(35)	(74)
Outros custos com pessoal	(47)	(118)	(70)	(135)
Serviços de terceiros	(2.019)	(4.053)	(1.661)	(3.295)
Outros serviços e materiais	-	-	-	-
Tributos e Encargos Parafiscais	-	-	-	-
Utilidades e Serviços	(3)	(7)	(4)	(54)
Depreciação e amortização	(1.709)	(3.388)	(1.331)	(2.694)
Arrendamento Mercantil	(84)	(168)	(84)	(168)
Total	(11.113)	(22.005)	(9.998)	(20.041)

25. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Remuneração	(2.959)	(5.632)	(2.907)	(5.501)
Encargos sociais	(862)	(1.673)	(864)	(1.665)
Plano de saúde	(42)	(81)	(35)	(67)
Outros custos com pessoal	(21)	(53)	(30)	(58)
Serviços de terceiros	(2.119)	(3.600)	(1.730)	(3.509)
Utilidades e serviços	(93)	(188)	(47)	(136)
Tributos e encargos parafiscais	(49)	(85)	(46)	(120)
Outros serviços e materiais	(2)	(7)	(8)	(12)
Depreciação e amortização	(103)	(200)	(134)	(221)
Arrendamento Mercantil	(351)	(689)	(327)	(653)
Total	(6.601)	(12.208)	(6.128)	(11.942)

26. Resultado financeiro líquido

	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Rendimento de aplicações financeiras	842	950	984	2.394
Descontos obtidos	21	34	8	9
Outras receitas financeiras (i)	2.574	2.586	1	161
Despesas financeiras (ii)	(1)	(2.042)	(196)	(1.087)
Juros sobre arrendamento mercantil	(35)	(76)	(36)	(77)
Total	3.401	1.452	761	1.400

(i) e (ii) Referem-se, majoritariamente, à variação cambial proveniente de atualização do saldo a pagar dos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais RFD Rock Flow Dynamics Inc., e Geoquest Systems B.V. (Vide nota explicativa nº 14. b - Intangível).

(i) No 2º trimestre de 2021 n, foi gerado R\$ 2.572 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 399 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 2.173 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

(ii) No 2º trimestre de 2020, foi gerado R\$ 196 mil de despesa de variação cambial, proveniente do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc.

No 2º trimestre de 2021, houve redução na cotação do dólar, o que justifica a receita de variação cambial no trimestre. Porém, no 2º trimestre de 2020, houve aumento na cotação do dólar, resultando em despesa de variação cambial neste trimestre.

27. Transações com partes relacionadas

a) Pessoal Chave

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela assembleia geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos pela assembleia geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	30/06/2021	30/06/2020
Salários e benefícios	2.461	2.406
Encargos sociais	596	584
Total	3.057	2.990

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 14 foi realizada com a Petrobras.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), em condições estritamente comutativas e em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No 1º semestre de 2021, a Pré-Sal Petróleo comercializou aproximadamente 318 mil m3 de petróleo da União e 1.129 mil MMBtus (milhões de Btus) de gás natural da União, destinando mais de R\$ 507 milhões à Conta Única do Tesouro Nacional.

c) Ministério de Minas e Energia

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61 por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”

Conforme disposto na Nota Explicativa nº 23, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração assinado em 30/11/2015 com o MME, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021. Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021, com duração de 06 meses, podendo ser aditado por igual período.

A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

28. Contingências

Em atenção a Carta PPSA-PRE nº 177/2021, emitida pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da PPSA, em 09 de agosto de 2021, constatamos a existência de 1 (uma) ação judicial na qual a Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”) atua como parte ré e que pode afetar negativamente o balanço da companhia: • Mandado de Segurança nº 5058589-90.2021.4.02.5101, impetrado pela Módulo Security S.A. no dia 11/06/2021, tramitou preliminarmente na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e tem como objetivo suspender o Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2021 e anular o ato administrativo que inabilitou a impetrante.

Em 12/07/2021, o processo foi remetido à 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo nº 1048649-61.2021.4.01.3400), haja vista o declínio da competência.

O valor da causa foi fixado em R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível, não havendo necessidade de provisão contábil, conforme dispõe o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

29. Cobertura de Seguros

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2021, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S/A. A vigência do seguro é do dia 15/04/2021 ao dia 15/04/2022.

30. Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia, nos termos do Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração com o MME, assinado em 01/07/2021 com duração de 06 meses, podendo ser aditado por igual período.

José Eduardo Vinhaes Gerck
Diretor-Presidente

Osmond Coelho Junior
Diretor de Gestão de Contratos

Cristiane Formosinho Conde
Diretora Técnica

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

André Filippa da Silva
Gerente de Controle e Finanças

Luciana dos Santos Uchoa
Contador - CRC RJ 081.003/O-8
Domingues e Pinho Contadores
CRC RJ 001.137/O-0